

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 006/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA RÁDIO DIFUSORA APARECIDA LTDA.**, CNPJ nº 16.785.442/0001-20, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 53 - Bairro Centro - CEP 15150-000 - Monte Aprazível-SP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de natureza técnica de retransmissão via Rádio FM das Sessões Legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes todos os dias que se realizarem, a partir das 20:00 horas e sem horário para o seu término e sem número fixo de sessões mensais.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 22 DE MARÇO DE 2024.

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
